



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 062/11

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/05/2011 para a 2^a. Sessão de sua 20^a reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 349658 – Introdução às Práticas Laboratoriais (CAC-S) para alunos que cursarem a disciplina 215015 – Instrumentação em Química, Física e Biologia(DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAC-S e ao DCCA, para ciência.